

I - ENQUADRAMENTO GERAL

Decorria o ano 2000 quando, em Março, o Conselho Europeu definiu um objectivo importante, que ficou conhecido pela “Estratégia de Lisboa”: até 2010, a União Europeia (UE) deve “tornar-se na economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social”.

Um ano depois, o mesmo Conselho, aprofundou este desígnio ao definir 3 objectivos estratégicos:

Objectivo 1: Aumentar a eficácia dos sistemas de educação e formação na UE

A educação e a formação constituem um meio privilegiado de coesão social e cultural, bem como uma vantagem económica considerável, para o reforço da competitividade e do dinamismo na Europa. (...) O reforço da qualidade no equipamento dos estabelecimentos escolares e dos institutos de formação, a par da optimização na utilização dos recursos, é também uma prioridade (...) Aumentar a qualidade dos sistemas de educação e formação significa, por último, melhorar a adequação entre os recursos e as necessidades, permitindo aos estabelecimentos escolares realizar novas parcerias com o intuito de os ajudar no seu novo papel, mais diversificado do que outrora.

Objectivo 2: Permitir o acesso de todos à educação e à formação “ao longo da vida” na UE

O modelo europeu de coesão social deve facultar a todos os cidadãos o acesso aos sistemas de educação e de formação formais ou não formais, nomeadamente a passagem de um sistema a outro (...) e desde a primeira infância á idade adulta. A abertura dos sistemas de educação e de formação, a par de um esforço para tornar estes sistemas mais atractivos ou mesmo adaptados às necessidades dos diferentes grupos em causa, pode desempenhar um papel importante para a promoção de uma cidadania activa, da igualdade de oportunidades e da coesão social duradoura.

Objectivo 3: Abrir os sistemas de educação e formação ao mundo

Este objectivo compreende, por um lado, a construção do espaço europeu de educação e formação pela mobilidade e pelo ensino das línguas estrangeiras e, por outro, o reforço das relações com o mundo do trabalho, da investigação e da sociedade civil no seu conjunto.

Um ano mais tarde, o Conselho aprovou um programa de trabalho pormenorizado para a concretização desses objectivos - "Educação e Formação para 2010" - evidenciando o facto da avaliação de políticas ter que ser melhorada, de molde a permitir um seguimento mais adequado dos progressos alcançados e instituir uma cultura de avaliação utilizando plenamente os resultados da investigação.

A Europa enfrenta fortes desafios socio-económicos e demográficos, associados nomeadamente ao envelhecimento da população, ao elevado número de adultos pouco qualificados e às elevadas taxas de desemprego juvenil. Pelo que, o desafio que a Comissão e o Conselho Europeus lançaram aos Estados-Membros e às restante autoridades regionais e locais foi de que assumissem e desenvolvessem estes objectivos concretos à luz das suas realidades específicas, o mesmo é dizer, que estabelecessem e aferissem as estratégias mais adequadas para a prossecução dos mesmos face ao contexto em presença.

Por enquanto as reformas nacionais estão a avançar, no entanto, se não forem desenvolvidos mais esforços nos domínios do abandono escolar precoce, da conclusão do ensino secundário e das competências básicas, uma parte mais significativa de jovens da próxima geração deverá enfrentar o problema da exclusão social.

Em finais de 2005 a maior parte dos Estados-Membros tinha fixado os seus próprios objectivos, ligados, em diversos graus, aos valores de referência ("benchmarks") estabelecidos para o desempenho médio europeu nos domínios da educação e da formação.

O Programa do XVII Governo Constitucional, aprovado pela Assembleia da República em Março de 2005, reconhece o enquadramento europeu como uma oportunidade única para Portugal, inscrevendo-se as propostas apresentadas para esta legislatura (2005-2009), em particular no capítulo da Educação, no quadro definido pela Estratégia de Lisboa. A agenda do Governo inclui, ainda, o lançamento de um Plano Tecnológico - que consiste num conjunto articulado de políticas e de medidas transversais, ao serviço da transformação do país, numa moderna sociedade do conhecimento e tem em vista convocar e mobilizar Portugal para responder aos novos desafios colocados pela sociedade de informação, imprimir um novo impulso à inovação empresarial, vencer o atraso científico e tecnológico e qualificar os recursos humanos - e aponta como principais metas a atingir até 2009 as seguintes:

- Reduzir para metade o insucesso escolar nos ensinos básico e secundário;
- Duplicar a frequência de jovens em cursos tecnológicos e profissionais de nível secundário;
- Tornar obrigatório o ensino experimental das ciências em todo o ensino básico;
- Generalizar o ensino do inglês desde o primeiro ciclo do ensino básico;
- Tornar obrigatória a frequência de ensino ou formação profissional para todos os jovens até aos 18 anos;
- Relançar a aplicação da "cláusula de formação para jovens" e do "mínimo anual de formação";
- Aumentar o número de diplomados e formações avançadas do ensino superior.

É neste contexto que se desenvolve a Carta Educativa de Espinho, entendida como um documento que, por um lado, explicita o quadro de intervenção municipal mas por outro se integra numa estratégia a uma escala mais ampla.